

FAQs para Póvoa Site - Benefícios - Subsídios

FAQs para Póvoa Site - Benefícios - Subsídios

Se não encontrou a resposta para a sua pergunta, por favor contacte o serviço de RH aqui:
[DIGITAL WORKPLACE](#)

- **Em caso de trabalho suplementar, tenho direito à refeição?**

Os colaboradores com horário de trabalho diurno, sempre que em continuação do período normal de trabalho diário prestem trabalho suplementar, têm direito à refeição desde que o referido trabalho suplementar se prolongue para além das 20:00. Os colaboradores com horário de trabalho de turno, sempre que em continuação ou antecipação do período normal de trabalho diário prestem trabalho suplementar, têm direito à refeição desde que o referido trabalho suplementar tenha a duração de 2 ou mais horas seguidas.